



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 17 de março de 2016

OFÍCIO N.º 019/GP/CMPR/16-IV

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 1883

Folha. n.º 01/11

Data 15/03/2016

Rubrica

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

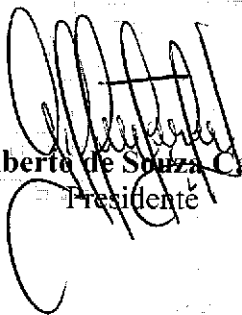
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Paulo Cesar**, apresentada na 8ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 09 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de efetuar a operação de tapa buracos.”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, falou que era mais um pedido, falou que vários colegas já fizeram essa indicação sobre os tapa buracos da cidade, falou que no Jardim das Acácias, na Avenida B, tinha uma vala aberta que os ônibus quase tombam, solicitou que a Secretaria de Obras mandasse alguém para olhar com carinho.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real